

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 239/2011

**Aprova a lista tríplice para preenchimento do cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, criado pela Lei n. 11.987/2010, referente à vaga destinada ao quinto constitucional.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT n. **MA-472/2011** e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o parágrafo único do art. 94 da Constituição da República,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a lista tríplice para preenchimento de cargo de Juiz do Tribunal do Trabalho da 11ª Região, criado pela Lei n. 11.987/2009, referente à vaga destinada ao quinto constitucional, membro do Ministério Público composta dos seguintes nomes:

1º lugar - AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

2º lugar - JONAS RATIER MORENO

3º lugar - CRISTIANE MARIA SBALQUEIRO LOPES.

**Art. 2º** Determinar o envio da respectiva lista tríplice ao Poder Executivo, conforme disposto no parágrafo único do art. 94 da Constituição da República.

Manaus, 7 de dezembro de 2011.

*Original Assinado*

VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região